



TERMO DE REFERÊNCIA GOVERNO MUNICIPAL DE NONOAI

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de um presépio de 150 cm, composto por 10 peças, em material de resina importada e fibra de vidro, para atender às necessidades do Município.

1.2. A contratação se dará por Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se em razão da necessidade de promover a decoração natalina em espaços públicos do Município, fomentando a cultura, o turismo local e o espírito festivo da comunidade durante as festividades de fim de ano.

2.2. A aquisição destas peças encontra amparo no interesse público de valorização das tradições culturais e religiosas, integrando as atividades essenciais de fim de ano da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

3.1. A contratada deverá fornecer o produto em estrita observância às especificações técnicas descritas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	Conj.	01	Presépio de 150 cm (10 peças) em material de resina importada e fibra de vidro, composto pelas seguintes peças e dimensões mínimas: - 1x São José - 100cm (Base: 42x74cm) - 1x Nossa Senhora - 100cm (Base: 51x83cm) - 1x Menino Jesus - 55cm (Largura: 44cm) - 1x Rei Mago Incenso - 104cm (Base: 64x86cm) - 1x Rei Mago Mirra - 140cm (Base: 50x50cm) - 1x Rei Mago Ouro - 150cm (Base: 50x50cm) - 1x Pastor com Ovelha - 80cm (Base: 50x58cm) - 1x Ovelha Deitada - 50cm (Base: 72x28cm) - 1x Ovelha em Pé - 54cm (Base: 72x28cm) - 1x Anjo - 78cm (Base: 45x54cm)





4. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (ENTREGA)

4.1. A execução do objeto e a entrega dos materiais iniciar-se-ão mediante a emissão e recebimento formal da respectiva Ordem de Serviço, devendo o cronograma seguir estritamente as diretrizes de prazos ali estipulados.

4.2. Local de Entrega: A ser definido pela Secretaria competente no município de Nonoai/RS.

4.3. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada todos os custos com transporte, logística, carga e descarga necessária para a completa entrega e perfeito estado de conservação das peças.

4.4. Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão nos termos da legislação vigente, mediante conferência quantitativa do material e avaliação técnica qualitativa da regularidade das peças por parte da fiscalização designada.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência decorrente deste procedimento de compra será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, período suficiente para a expedição da Ordem de Serviço, execução integral do objeto, recebimento definitivo e regular liquidação financeira da despesa.

6. VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor de referência para a contratação deverá ser realizado de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, considerando a média ou o menor valor das propostas apresentadas, desde que tecnicamente aceitáveis.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 dias após a entrega definitiva de todo o quantitativo solicitado e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício vigente:

- 0801 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 1250 AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE
- 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- RED: 441





9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para fins de contratação, a empresa interessada deverá apresentar documentação comprobatória atualizada das seguintes condições:

- **A- Habilitação Jurídica:** Contrato social ou Estatuto em vigor, devidamente registrado;
- **B- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Inscrição no CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- **C- Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da apresentação;

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. **Da Contratada:** Fornecer o presépio e todas as suas peças em estrita conformidade com os padrões de medidas e materiais estipulados; cumprir rigorosamente o cronograma decorrente da Ordem de Serviço; e substituir imediatamente, sem qualquer ônus financeiro para o Município de Nonoai, qualquer item recusado pela fiscalização por inconformidade técnica ou defeito de fabricação.

10.2. **Da Contratante:** Disponibilizar acesso livre e desimpedido ao local indicado para a entrega; designar fiscal para acompanhamento e recebimento; conferir a integridade dos bens; e efetuar o pagamento devido dentro do prazo regulamentar estabelecido.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. **Gestor do Procedimento:** O Gestor será o titular ou servidor formalmente indicado pela Secretaria demandante, sendo o responsável pela coordenação administrativa e autorização para pagamentos.

11.2. **Fiscal do Contrato:** O Fiscal do Contrato será o servidor expressamente designado pela Secretaria competente, responsável pelo acompanhamento técnico direto, visual e contínuo da entrega dos produtos, cabendo-lhe verificar se as peças entregues correspondem perfeitamente às exigências do processo, e atestar formalmente as notas fiscais para fins de liquidação da despesa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Nonoai (RS), 23 de setembro de 2026.

NATALHIE GUERRA VIEIRA TIZZIANI
Secretária Municipal de Administração e RH



ANEXO I
IMAGEM ILUSTRATIVA DO OBJETO



Nota: Imagem de caráter ilustrativo para demonstrar o padrão estético, a qualidade de acabamento e as proporções exigidas para o conjunto das peças.

